



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.790 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.**

EXONERA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica a funcionária MARIA HILDA MENDONÇA MELLUSO, portadora do RG/SP. 44.051.255-4, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR EDUCACIONAL, nomeada através da Portaria nº 5.412, de 02 de janeiro de 2013, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
07 de outubro de 2013.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Assessor da Secretaria do Gabinete